

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 481/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor ELIELSON MONACO, matrícula 5032, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS - AGEPREV, do período de 12/06/1990 a 22/03/1992, que corresponde a 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 05/09/2018, anexada ao processo nº 42051/2018 de 15/10/2018.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7e7dee5c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>